

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2018

As Comissões e  
Sala de Deliberação  
Sala de Sessões  
Presidente  
Justificativa  
Orçamento  
01 / 03 / 2018

Dispõe sobre concessão e atualização do valor do “VALE ALIMENTAÇÃO” aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um “VALE ALIMENTAÇÃO”, mensalmente, a título de auxílio na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), semelhante aos demais servidores municipais.

Art. 2º - O “VALE ALIMENTAÇÃO” será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não se incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia primeiro de março do ano dois mil e dezoito.

### JUSTIFICATIVA

A proposição visa atender interesse da administração, em reforçar o orçamento familiar na aquisição de alimentos de primeira necessidade dos servidores, que colaboraram incansavelmente na realização dos serviços e interesses públicos.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de março de 2018.

A Mesa Diretora,

VAGNER MATEUS FERREIRA  
Vice-Presidente em Exercício

LUIS CARLOS DE PAULA  
1º Secretário

**Câmara Municipal  
de Bariri**  
01 MAR. 2018  
**PROTOCOLO**  
ARMANDO PERAZZELLI  
2º Secretário (licenciado)